



A. A. A. A. P.

RESOLUÇÃO nº 02 /2011

A.A.A.A.P. (Associação dos Amigos Amantes do Poker) resolve, por intermédio da presente, estabelecer as regras abaixo declinadas nos jogos semanais de Cash No Limit, torneios Sit'n'Go e demais atividades.

Assim, RESOLVE-SE:

I – DO HORÁRIO

Art. 1 – A sede abrirá suas portas às 20hs e os jogos semanais iniciar-se-ão às 21h00.

§ 1º: Fica designada toda terça feira como dia semanal do poker, salvo torneios extras que possam ser marcados extraordinariamente.

§ 2º: Mudanças no dia dos jogos poderão ocorrer, com aviso prévio, para que todos possam confirmar as presenças.

II – DO LIMITE DE JOGADORES

Art. 2 – A sede da associação comporta três mesas sendo que duas delas para dez jogadores e uma para oito jogadores, totalizando o máximo de vinte e oito jogadores, caso se tenha um número superior de jogadores, deverá respeitar-se a ordem de chegada dos sócios contribuintes.

§ 1º: No caso de haver jogadores que não são sócios contribuintes sentados à mesa, os mesmo deverão ceder seus lugares aos sócios por ordem de chegada;

§ 2º: Não existem mais lugares marcados e reservados, salvo lugares cativos à diretoria. Será obedecida a ordem de chegada, de acordo com a disposição citada nos parágrafos deste item.

III – DO PAGAMENTO DE MENSALIDADE

§ 1º - Ficou estabelecido em assembleia que todos os sócios contribuintes deverão se comprometer a colaborar mensalmente com a quantia de R\$50.00 (Cinquenta Reais). Essa mensalidade terá vencimento toda primeira terça feira do mês.

I – O atraso na mensalidade suspenderá o associado de participar de atividades dentro da associação.

II - O atraso de mais de três meses no pagamento da mensalidade acarretará com o desligamento do contribuinte do quadro de sócios, podendo ele retornar somente em caso de aprovação da diretoria e de nova aquisição de título. (Veja Artigo V - § 2º).

IV – DO VALOR DOS CACIFES E LIMITES DE CRÉDITOS

§ 1º - Os participantes deverão comprar, no início de cada partida, a quantidade mínima de 1 (um) cacife, pela quantia de R\$ 10,00 (dez reais).

I – Os participantes irão obrigatoriamente colaborar com 20% do valor dos três primeiros cacifes para a arrecadação de Rake à Associação, e com 10% dos demais cacifes comprados.

II – Visitantes terão seus Rakes cobrados em dobro.

§ 2º - Todo jogador terá crédito na casa até o limite de R\$200,00 (duzentos Reais) por dia e limite de R\$500,00 (quinhentos Reais) por mês.

I – Todo crédito concedido pela associação deverá ser quitado na última terça feira do mês.

II – A não quitação das dívidas com a associação após o prazo limite de um mês após a última terça feira do mês anterior, acarretará em advertência ao sócio. A advertência se trata da não liberação de crédito pela casa nas próximas quatro semanas em que o associado participar de atividades.

III – Todo jogador que estiver com dívidas na associação não poderá fazer nenhuma retirada de premiação até a quitação dos devidos valores.

V – REGRAS DO JOGO

§ 1º - As regras adotadas as mesas da associação respeitarão ao que sugere a ADTP – Associação de Diretores de Torneiro de Poker. O regulamento pode ser obtido pelo site da www.adtp.com.br ou www.bsop.com.br.

VI – CONVIDADOS E NOVOS SÓCIOS

§ 1º - Os associados poderão levar convidados para participar de atividades na associação, caso anunciado com antecedência à diretoria.

I – Os convidados poderão voltar a participar de atividades na Associação, caso sua avaliação pelos demais associados dor positiva, e por no máximo três semanas.

II – Após o período de três visitas o convidado deverá se associar ou não poderá mais comparecer à associação.

§ 2º - Para se associar o convidado deverá ser aprovado pelos demais sócios, e deverá adquirir um título de associado.

I – O valor do Título será calculado baseado no patrimônio da associação dividido pelo número de associados na data da aquisição do título.

VI – DA VIGÊNCIA DA PRESENTE RESOLUÇÃO

§ único: A presente resolução entra em vigor a partir do dia 19/09/07.